



5394

Folha n.º 02 do proc. Nº 5394 de 20 19 (a) <i>✓</i>

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação.
03/12/2019
10 N.º 9
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

O povo de Deus sempre foi e será perseguido porque o mundo nos odeia, João 15:8, assim é nos dias de hoje o ideologismo criminoso, Deus tenha misericórdia dessa pessoa, não o odiamos desejamos que ele encontre a verdade. João 8:32

A intolerância religiosa é um termo que descreve a atitude mental caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar diferenças ou crenças religiosas de terceiros. Pode-se constituir uma intolerância ideológica ou política, sendo que, ambas têm sido comuns através da história. A maioria dos grupos religiosos já passou por tal situação numa época ou outra. Floresce devido à ausência de liberdade de religião e pluralismo religioso.

Perseguição, neste contexto, pode referir-se a prisões ilegais, espancamentos, torturas, execução injustificada, negação de benefícios e de direitos e liberdades civis. Pode também implicar em confisco de bens e destruição de propriedades, ou incitamento ao ódio, entre outras coisas, que são atitudes de grande barbaridade.



2/3

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

<https://Guiame.Com.Br/Gospel/Noticias/Professor-Da-Uff-Incentiva-Morte-De-Evangelicos-Tiros-Apos-Queda-De-Evo-Morales.Html>

<http://Sensoincomum.Org/2019/11/18/Professor-Da-Uff-Prega/>

<https://Www.Gazetadopovo.Com.Br/Republica/Breves/Professor-Da-Uff-Sugere-Matar-A-Tiros-Fascistas-E-Evangelicos-Conta-E-Removida-Do-Twitter/>

<https://Pleno.News/Brasil/Politica-Nacional/Professor-Da-Uff-Revolta-Ao-Pedir-A-Morte-Dos-Evangelicos.Html>

<https://Www.Jmnoticia.Com.Br/2019/11/11/Professor-De-Jornalismo-Uff-Pede-Morte-De-Evangelicos-Da-Bolivia/>

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** às declarações do senhor Pedro Aguiar professor da UFF (Universidade Federal Fluminense), no dia 14 de novembro deste ano, que incentiva a morte dos evangélicos à tiros, após o fato da queda do ex-Presidente da Bolívia, Evo Morales. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato às seguintes entidades e autoridades: Conselho de Pastores de São Caetano do Sul Presidente: Reverendo Wagner dos Santos Ribeiro E Toda Diretoria Executiva. Rua Amazonas 1441- Bairro Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul - CEP: 09520-070 Presidente da Câmara dos Deputados Deputado Federal Rodrigo Maia Gabinete 5 - Ed. Principal - Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP: 70160-900 Câmara dos Deputados Comissão de Direitos Humanos e Minorias Presidente: Helder Salomão (PT/ES) Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 185 - Brasília/DF - CEP 70.160-900 FENASP - São Caetano do Sul Fórum Evangélico Nacional de Ação Social E Política Rua Rafael Corrêa Sampaio 198 - Sala 05 São Caetano do Sul - SP - CEP: 09541-250 Universidade Federal Fluminense Reitoria da UFF Rua Miguel de Frias, 9 Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24220-900 Universidade Federal Fluminense Coordenação do Curso de Graduação em Comunicação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Social - Jornalismo Rua Professor Lara Vilela, 126, IACS São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-590-310.

Plenário dos Autonomistas, 03 de dezembro de 2019.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 5394/2019

AUTOR VEREADOR EDISON ROBERTO PARRA

ASS.: **MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO SENHOR PEDRO AGUIAR, PROFESSOR DA UFF (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE), NO DIA 14 DE NOVEMBRO DESTE ANO, QUE INCENTIVA A MORTE DOS EVANGÉLICOS À TIROS, APÓS O FATO DA QUEDA DO EX-PRESIDENTE DA BOLÍVIA, EVO MORALES.**

PARECER Nº 357, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Edison Roberto Parra, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada às declarações do senhor Pedro Aguiar, professor da UFF (Universidade Federal Fluminense), no dia 14 de novembro deste ano, que incentiva a morte dos evangélicos à tiros, após o fato da queda do Ex-Presidente da Bolívia, Evo Morales.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“A intolerância religiosa é um termo que descreve a atitude mental caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar diferenças ou crenças religiosas de terceiros. Pode-se constituir uma intolerância ideológica ou política, sendo que, ambas, têm sido comuns através da história. A maioria dos grupos religiosos já passou por tal situação numa época ou outra. Floresce devido à ausência de liberdade de religião e pluralismo religioso.”

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** às declarações do senhor Pedro Aguiar, professor da UFF (Universidade Federal Fluminense), no dia 14 de novembro deste ano, que incentiva a morte dos evangélicos à tiros, após o fato da queda do Ex-Presidente da Bolívia, Evo Morales”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 5394/2019

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação da Moção de Repúdio ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 04 de fevereiro de 2020.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 04.02.20